

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Secretário Regional da Presidência Palácio da Conceição 9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO

REMETA-SE AOS SAS. DEPUTADOS

Q Presidente,

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima

9900 Horta

Sua referência

3744 Procº 54.03.03 Sua comunicação

25/9/07

Nossa referência

SAI-GSRP-2007-2114

Proc. 1.8

ENT-GSRP-2007-2273

Data

13/11/07

## ASSUNTO: ENVIO DE REQUERIMENTO Nº 295/VIII – "SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM INTERRUPÇÕES NAS FLORES"

Encarrega-me S. Exa., o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 295/VIII, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Gonçalves, do Partido Social-Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- O Governo Regional reconhece a importância que a inseminação artificial representa, não só na Ilha das Flores mas em toda a RAA, no melhoramento do efectivo bovino;
- Tendo o Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo 2 funcionários habilitados para a realização dos serviços de inseminação artificial, tem sido hábito que, nas faltas e impedimentos de qualquer um deles, o outro o substitua nessas funções;
- Por razões imputáveis a questões de saúde, aqueles 2 funcionários justificaram as suas ausências, em simultâneo e apenas, no período compreendido entre 16 e 31 de Agosto p.p., o que conduziu, na realidade, a um iato na prestação daquele serviço;



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO Gabinete do Secretário Regional da Presidência Palácio da Conceição 9504-509 Ponta Delgada

> 4. Consciente que a situação verificada, embora esporádica, pode provocar algum desequilíbrio na manutenção dos índices de fertilidade bovina desejados, o Governo Regional já tomou as necessárias medidas, no sentido de ser contratado um novo elemento para o exercício daquelas funções.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrada

3400

Prop A10 54-173 08

Data: 0+ / 11 / 15 No 295 / VIII